

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SOROCABA****FORO DE SOROCABA****1ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, Sala 105, Alto da Boa Vista - CEP 18087-080,
Fone: (15) 2102-8352, Sorocaba-SP - E-mail: upj1a5sorocaba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1023729-90.2014.8.26.0602**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **ALIOMAR NICARETTA**
Executado: **WALTER GARCIA FERNANDES**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **André Luiz de Oliveira (25540)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 602.2024/094324-9 dirigi-me ao endereço indicado, **Rua Maria Ramos de Moura, n. 34, Jardim Tonelli, Araçoiaba da Serra - SP**, e após diligências, no dia 27/02/2025, às 14h20min., **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, conforme auto em anexo, e **DEIXEI DE INTIMAR o executado WALTER GARCIA FERNANDES** do inteiro teor deste, em vista de o mesmo não residir na localidade. Certifico para constar, que conversando com o sr. Alexandre Horácio, locatário no imóvel, e também no Hospital Nova Reabilitação prédio vizinho, onde conversei com a assistente social/psicóloga Tais Aparecida de Camargo e o Matheus Santos de Castro, estes informaram que houve o falecimento de Walter José Garcia, filho do executado Walter Garcia Fernandes, no mês de dezembro/2024, o qual detinha a posse do imóvel. O sr. Matheus Santos de Castro solicitou uma cópia da presente ordem judicial para verificar junto a sua assessoria se haveria algum interesse em relação ao imóvel vizinho, haja vista que o mesmo é utilizado como anexo do Hospital Nova Reabilitação unidade masculina. Ante o exposto, devolvo o presente em cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 01 cota.

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PENHORADO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025, nesta comarca de Sorocaba – SP, cidade de Araçoiaba da Serra - SP, onde eu, Oficial de Justiça, no final assinado, dirigi-me em diligência para dar cumprimento ao mandado expedido nos autos de **Cumprimento de sentença - Obrigações, Proc. Digital 1023729-90.2014.8.26.0602 que ALIOMAR NICARETTA move contra WALTER GARCIA FERNANDES**, e aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** em bens do(a) devedor(a), a saber:

01) Imóvel da matrícula 14.074, Segundo Cartório de Registro de

Imóveis e Anexos Sorocaba: “Um terreno designado por lote n.01 do loteamento denominado Jardim Tonelli, situado no município de Araçoiaba da Serra, desta comarca, medindo 11,00 metros em reta para a rua Manoel Vieira, antiga rua n.01, mais 9,00 metros em curva de confluência dessa rua com a Estrada Municipal de Araçoiaba da Serra, pelo lado direito onde mede 50,00 metros com o lote n.02; pelo lado esquerdo, onde mede 41,00 metros, em reta com a Estrada Municipal, com a qual faz esquina; e nos fundos, onde mede 20,00 metros, com o lote n.10, encerrando a área de 982,58 metros quadrados.” **OBS.:** Neste imóvel situado à Rua Maria Ramos de Moura, n. 34, Jardim Tonelli, Araçoiaba da Serra – SP, há uma casa de alvenaria construída de 99,00 metros quadrados, conforme Av. 6/m. 14.074, composta de um salão com banheiro, uma sala com parede de madeira, 02 quartos, área externa com varanda e uma piscina de vinil. Casa toda murada.

AVALIAÇÃO: Referido imóvel está avaliado em sua totalidade em **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**

Feita a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



André Luiz de Oliveira
Oficial de Justiça
Matrícula 318.363-8